

Protocolo nº 33902

006351/2019.38

Data Registro: 05/09/19

Assinatura:



Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O PROCON-SANTOS VISANDO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.

O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-SANTOS, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 58.200.015/0001-83, com sede à Rua XV de Novembro, nº 183/ 2º. Andar – Centro Histórico – Santos/SP, doravante denominado Procon/Santos, neste ato representado por seu Chefe de Departamento, **Dr. RAFAEL QUARESMA VIVA**, portador do RG [REDACTED] e inscrita no CPF sob o [REDACTED] e a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada ANS neste ato representada por sua Diretora de Fiscalização **Dra. SIMONE SANCHES FREIRE**, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF sob o [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 19 de dezembro de 2019 e com término previsto para 19 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, 08 de 10 de 2019.


RAFAEL QUARESMA VIVA
Chefe de Departamento
Procon/Santos
SIMONE SANCHES FREIRE
Diretora de Fiscalização
Agência Nacional de Saúde Suplementar

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF

RG

2. _____

CPF

RG